



**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

**Câmara Municipal**

**Ata N° 11/2014**  
**Reunião Ordinária do Dia 8-05-2014**



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

#### **ORDEM DO DIA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO**

De acordo com a alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião ordinária do Executivo, a realizar no dia 8-05-2014, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, pelas 15 horas.

#### **1. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 24-04-2014**

#### **2. Período Antes da Ordem do Dia**

#### **3. Informações**

#### **4. Ordem do Dia**

##### **4.1 Divisão Administrativa e Financeira**

##### **4.1.1 Secção de Expediente, Arquivo, Modernização, Apoio aos Órgãos, Taxas e Licenças e Fiscalização.**

##### **4.1.2 Sector de Taxas e Licenças**

4.1.2.1 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo de água, requerido por José Soares Branco.

4.1.2.2 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo de água, requerido por Manuel Miranda.



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

- 4.1.2.3 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo de água, requerido por Rui António Figueira Verissimo dos Santos.
- 4.1.2.4 Requerimento com entrada número 2592, de 17 de Março de 2014, referente ao pedido de pagamento de uma dívida pelo consumo de água em prestações.
- 4.1.2.5 Requerimento com entrada número 1300, de 6 de Fevereiro de 2014, referente ao pedido de pagamento faseado da anuidade do ano de 2013, de 2 lojas, sitas no Mercado Municipal.
- 4.1.2.6 Informação do Serviço Administrativo de Águas para anulação de débitos.
- 4.1.2.7 Informação de esclarecimento sobre dívidas de água em execução fiscal apoiadas pelo Programa de Emergência Social.

### **4.1.3 Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património**

#### **4.1.3.1 Sector de Contabilidade**

- 4.1.3.1.1 Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.
- 4.1.3.1.2 Festas de Santa Cristina – elementos complementares.
- 4.1.3.1.3 Protocolo de Colaboração entre o Município de Condeixa-a-Nova e o Orfeão Dr. João Antunes, para apoio à organização do evento “A Voz de Condeixa”.
- 4.1.3.1.4 Aceitação de patrocínios de Entidades Bancárias (IV Semana Sénior 2013)
- 4.1.3.1.5 Opção de venda da Participação no Capital Social da ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, S.A. no âmbito do processo de privatização da EGF.



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

#### **4.1.4 Sector de Património**

4.1.4.1 Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (CIMT).

#### **4.2 Gabinete de Qualificação e Coesão Social**

##### **4.2.1 Serviço de Educação**

4.2.1.1 Ratificação do Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Condeixa e o Agrupamento de Escolas de Condeixa, relativamente à Rede de Bibliotecas de Condeixa.

4.2.1.2 Protocolo de Cedência entre o Município de Condeixa-a-Nova e “Grande Alerta – Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros de Condeixa”, das Instalações da Escola Básica do Furadouro.

#### **4.3 Divisão de Planeamento**

##### **4.3.1 Serviço de Gestão Urbanística**

4.3.1. 1 Processo de vistoria nº 14/2014/6, em nome de Edgar Manuel Monteiro Pratas para obras necessárias à correção das más condições de salubridade de melhoria do arranjo estético, conforme descrito no auto de vistoria, num prédio, sito em Anobra.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 5 de Maio de 2014

O Presidente da Câmara Municipal,

Nuno Moita da Costa



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

----- Aos oito dias do mês de Maio, do ano de dois mil e catorze, na sala de reuniões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa e os Srs. Vereadores Joaquim Norberto Cardoso Pires da Silva, Fernando Antunes Gaspar Pita, Carlos Emanuel Petim do Nascimento, Carlos Manuel de Oliveira Canais e António Lázaro Ferreira.-----

----- Não esteve presente na reunião a Sr<sup>a</sup>. Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel, por motivos profissionais, tendo a respetiva falta sido relevada.-----

----- O Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram quinze horas.-----

----- Encontrando-se público na sala, o Sr. Presidente perguntou, se de entre os presentes, alguém tinha alguma questão a colocar.-----

----- O munícipe Américo Coutinho, residente em Condeixa, pediu a palavra para questionar o Executivo sobre o ponto de situação da obra da Estrada Nacional 342.-----

----- De seguida, o munícipe Raúl Lopes, residente em Condeixa, pediu a palavra para questionar o porquê das atas do Executivo não se encontrarem publicitadas na página eletrónica da Câmara Municipal em tempo útil.-----

----- O Sr. Presidente passou a responder às questões colocadas:-----

----- Quanto à obra da EN 342, referiu que o processo está em curso e que até final do mês de Maio se dará início à mesma.-----

----- Em relação à publicitação das atas do Executivo na página eletrónica, referiu que apenas se encontra uma em atraso e que esse facto não tem qualquer má intenção por parte dos serviços no entanto, irá verificar pessoalmente o motivo do atraso.-----

#### 1. Discussão e votação de ata

----- O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Carlos Emanuel Petim do Nascimento e António Lázaro Ferreira por não terem estado presentes na respetiva reunião.-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### 2. Período Antes da Ordem do Dia

----- O Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores. -----

----- Pediu a palavra o Sr. Vereador Carlos Canais para referir que a 1ª Alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Entidades Diversas e a 1ª Alteração ao Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas, alvo de tantas críticas e votadas negativamente pelos Vereadores do PSD em reunião de Executivo, foram aprovadas em Assembleia Municipal por unanimidade. -----

#### 3. Informações

----- O Sr. Presidente tomou a palavra para referenciar o sucesso que tem sido o evento relativo à “Semana do Cabrito”, uma vez que o modelo adotado este ano tem superado as expectativas e os restaurantes têm-se manifestado positivamente. -----

----- Referiu ainda que o ponto alto do evento foi no domingo, dia 4 de Maio, devido ao facto de, nesse dia, a Vila de Condeixa ter também acolhido a “Feira do Queijo do Rabaçal”.-----

----- Na sequência da informação do Sr. Presidente, o Sr. Vereador António Ferreira informou que lhe foi transmitido que até ao dia de ontem, já haviam sido servidas 2.500 refeições, o que se traduz em cerca de 257 cabritos. -----

----- O Sr. Vereador Carlos Nascimento questionou se tinham conhecimento de quantas refeições foram servidas no ano passado, tendo o Sr. Vereador António Ferreira referido que, segundo informação prestada por um dos restaurantes aderentes, o ano passado serviram-se menos de metade das refeições deste ano.-----

----- Também referiu que, com este novo modelo, espera que as pessoas voltem a frequentar estes espaços, não apenas durante a realização destes eventos, mas durante todo o ano. --- -----

----- O Sr. Presidente tomou novamente a palavra, para referir que o novo modelo adotado para além de promover os restaurantes aderentes, permite que o cabrito seja confeccionado e degustado em melhores condições.-----

----- Referiu, ainda, que apenas se encontra em falta fazer a ligação deste evento aos produtores locais de cabritos, existentes no Concelho. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

----- De seguida, o Sr. Presidente deu conhecimento que na sequência do convite efetuado pela organização do evento, o Município de Condeixa, através da Câmara Municipal e do restaurante “O Filipe”, esteve representado no Congresso da Sopa, que decorreu no passado dia 3 de Maio, em Tomar e referiu que a “Sopa à Lavrador” dada a provar pelo dito restaurante foi muito apreciada pelos presentes, promovendo de uma forma bastante positiva o nosso Concelho e a nossa gastronomia. Como forma de agradecimento, o Município de Tomar será convidado a fazer-se representar nas Festas de Santa Cristina de Condeixa-a-Nova.-----

----- Por último informou que nos dias 17 e 18 de Maio decorrerá a VIII Edição dos Encontros de Maio, cujo programa passa pela mostra de folclore, gastronomia e cultura popular.-----

----- De seguida, tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Canais para informar que esta Câmara Municipal irá promover no próximo dia 16 de Maio a iniciativa “Caminhada Solidária... ao Luar”, com o objetivo de angariar bens alimentares destinados a famílias carenciadas sinalizadas pelo Serviço de Ação Social e Saúde da Autarquia e, simultaneamente, promover estilos de vida saudáveis junto da população condeixense. As inscrições são gratuitas. No entanto, cada participante deverá colaborar com a doação de um bem alimentar.-----

----- Informou também que no dia 17 de Maio, pelas 16 horas, no âmbito do projeto “A 17 Acontece” disputar-se-á no Estádio Municipal de Condeixa-a-Nova, um jogo de futebol entre a Casa do Benfica do Concelho de Condeixa-a-Nova e o Núcleo Sportinguista de Condeixa. Jogadores e público em geral participarão com a entrega de bens alimentares, que serão posteriormente distribuídos por famílias carenciadas do nosso Concelho, através da Loja Social deste Município.-----

----- Por último, informou que devido a várias circunstâncias a Assembleia do Orçamento Participativo de 2014 que estava prevista para ontem, dia 7 de Maio, foi adiada para o próximo dia 21 e realizar-se-á no Salão Nobre desta Câmara Municipal. No dia 23 de Maio haverá nova Assembleia do Orçamento Participativo, a realizar na Junta de Freguesia da Ega.-----

#### 4. Ordem do Dia

##### 4.1 Divisão Administrativa e Financeira

##### 4.1.1 Secção de Expediente, Arquivo, Modernização, Apoio aos Órgãos, Taxas e Licenças e Fiscalização.



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### 4.1.2 Sector de Taxas e Licenças

##### **4.1.2.1 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo de água, requerido por José Soares Branco.**

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----  
----- A Câmara Municipal depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º, do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município, em relação às faturas reclamadas, uma vez que se verificou uma rotura a jusante do contador e o valor das mesmas é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----

##### **4.1.2.2 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo de água, requerido por Manuel Miranda.**

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----  
----- A Câmara Municipal depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º, do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município, em relação à fatura reclamada, uma vez que se verificou uma rotura a jusante do contador e o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----

##### **4.1.2.3 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo de água, requerido por Rui António Figueira Verissimo dos Santos.**

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----  
----- A Câmara Municipal depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º, do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município, em relação às faturas reclamadas, uma vez que se verificou uma rotura a jusante do contador e o valor das mesmas é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### **4.1.2.4 Requerimento com entrada número 2592, de 17 de Março de 2014, referente ao pedido de pagamento de uma dívida pelo consumo de água em prestações.**

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, dele constando o estudo socioeconómico da requerente, elaborado pelo Serviço de Ação Social, onde conclui que é de atender a pretensão requerida. -----

----- A Câmara Municipal depois de analisar todos os documentos do processo deliberou, por unanimidade, de acordo com o número 4, do artigo 12º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município, autorizar o pagamento em 12 prestações mensais, acrescidas do respetivo juro de mora. -----

#### **4.1.2.5 Requerimento com entrada número 1300, de 6 de Fevereiro de 2014, referente ao pedido de pagamento faseado da anuidade do ano de 2013, de 2 lojas, sitas no Mercado Municipal.**

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, dele constando o estudo socioeconómico do requerente, elaborado pelo Serviço de Ação Social, onde conclui que é de atender a pretensão requerida. -----

----- A Câmara Municipal depois de analisar todos os documentos do processo deliberou, por unanimidade, de acordo com a alínea b), do número 2, do artigo 12º do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas do Município de Condeixa-a-Nova em vigor neste Município, autorizar o pagamento em 4 prestações mensais, acrescidas do respetivo juro de mora. -----

#### **4.1.2.6 Informação do Serviço Administrativo de Águas para anulação de débitos.**

----- Foi presente uma informação do Serviço Administrativo de Águas para anulação dos débitos números 6988 e 80, uma vez que as faturas relativas aos mesmos deveriam ter sido suspensas, dado que em reunião de Câmara do dia 27 de fevereiro de 2014, foi deliberado aplicar o artigo 32º, do Regulamento de Águas. -----

----- Assim a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, anular os respetivos débitos. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### **4.1.2.7 Informação de esclarecimento sobre dívidas de água em execução fiscal apoiadas pelo Programa de Emergência Social.**

----- Foi presente a informação em epígrafe.-----  
 ----- A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da reunião, para melhor análise e posterior decisão. -----

#### **4.1.3 Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património**

##### **4.1.3.1 Sector de Contabilidade**

##### **4.1.3.1.1 Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.**

----- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 7 de maio do corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 949.670,39 euros (novecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e setenta euros e trinta e nove cêntimos) e em operações não orçamentais no valor de 238.154,56 euros (duzentos e trinta e oito mil, cento e cinquenta e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos). -----  
 ----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

##### **4.1.3.1.2 Festas de Santa Cristina - elementos complementares.**

----- Foi presente uma proposta relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1. -----  
 ----- O Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Vereador Carlos Canais que explicou que, segundo o Regulamento Municipal para Atribuição de Espaços nas Festas de Santa Cristina, compete à Câmara Municipal a definição de elementos complementares, tais como: datas, prazos e preços para a atribuição destes espaços, pelo que se torna necessário defini-los. -----  
 ----- Posta à votação a referida proposta, foi a mesma aprovada por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores do PSD e os votos a favor dos Srs. Vereadores do PS e do Sr. Presidente. -----  
 ----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

##### **4.1.3.1.3 Protocolo de Colaboração entre o Município de Condeixa-a-Nova e o Orfeão Dr. João Antunes, para apoio à organização do evento "A Voz de Condeixa".**



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

----- Foi presente o Protocolo em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2. -----

----- O Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Vereador Carlos Canais que explicou que durante os próximos meses de Junho e Julho, vai realizar-se “A Voz de Condeixa”, evento, este, organizado pela Associação Orfeão Dr. João Antunes que solicitou a colaboração da Câmara Municipal. Atendendo a que esta Câmara Municipal tem todo o interesse em apoiar este tipo de eventos, propõe-se a aprovação do presente Protocolo, o qual estabelecerá as bases de colaboração entre as partes. -----

----- Posta à votação o referido Protocolo, foi o mesmo aprovado por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores do PSD e os votos a favor dos Srs. Vereadores do PS e do Sr. Presidente. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

#### **4.1.3.1.4 Aceitação de patrocínios de Entidades Bancárias (IV Semana Sénior 2013).**

----- Foi presente uma informação do Serviço de Ação Social e Saúde, desta Câmara Municipal, informando que no âmbito da “IV Semana Sénior 2013”, foram várias as entidades e serviços que se associaram a esta iniciativa, sendo que, o Banco Santander Totta e a Caixa de Crédito Agrícola, com balcão em Condeixa pretendem atribuir um patrocínio monetário. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea j), do número 1, do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, aceitar o apoio financeiro no valor de 150,00 euros e 100,00 euros, atribuídos pelo Banco Santander Totta e pela Caixa de Crédito Agrícola, respetivamente. -----

#### **4.1.3.1.5 Opção de venda da Participação no Capital Social da ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A. no âmbito do processo de privatização da EGF.**

----- O Sr. Presidente tomou a palavra para referir que foi enviada uma comunicação dirigida à Câmara Municipal pela Parpública, S.A. e Águas de Portugal, S.A. tendo em vista o exercício da opção de venda da participação do capital social da ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, S.A., no âmbito do processo de privatização da Empresa Geral de Fomento (EGF), dado que o Município de Condeixa-a-Nova é acionista da ERSUC, a qual é a entidade gestora do sistema multimunicipal de triagem, recolha seletiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos do Litoral Centro, em cujo capital social detém uma participação de



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

0,57%. Neste sentido, e uma vez que é contra a referida privatização, propõe que o Executivo Municipal delibere o seguinte: -----

----- 1. Manter a sua participação no capital social da ERSUC, nos termos do contrato de concessão e demais legislação em vigor; -----

----- 2. Não responder à carta das Águas de Portugal, o que nos termos do artigo 42º, da Resolução do Conselho de Ministros número 30/2014, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei número 45/2014, de 20 de Março, implica a caducidade da opção de venda. -----

----- O Sr. Vereador António Ferreira tomou a palavra para referir que o facto de se optar pela não resposta à referida carta se trata de uma questão de princípio, pois se somos contra o processo de privatização da EGF, também somos contra o processo de venda das ações que detemos na ERSUC. -----

----- De seguida, o Sr. Vereador Fernando Pita apresentou a seguinte declaração de voto: -----

----- “A privatização da Empresa Geral do Fomento (EGF), a sub-holding das Águas de Portugal para o setor dos resíduos é resultado de uma posição unilateral e autoritária do Governo, pois os municípios foram completamente ignorados. É estranho que os municípios não tenham sido ouvidos neste processo de privatização pois eles desempenham um papel fundamental na gestão integrada dos resíduos. -----

----- Sou contra a privatização da EGF porque não consigo entender as vantagens da privatização da gestão dos resíduos, até porque se trata de um setor com lucro. -----

----- Sou contra a privatização da gestão dos resíduos porque não quero que os resíduos sejam geridos por uma qualquer empresa privada. Não quero que uma empresa privada tenha o monopólio da gestão dos resíduos. -----

----- Sou contra a privatização da gestão dos resíduos municipais porque em face da sua importância, a sua gestão deve ser feita por empresas públicas, controladas pelo poder político público, pois só assim são asseguradas cabalmente as condições sanitárias e ambientais. -----

----- Por mais entidades reguladoras que existam tenho dúvidas que uma qualquer empresa privada, com o monopólio da gestão de resíduos, ofereça garantias sob o ponto de vista ambiental. Tenho dúvidas que uma qualquer entidade reguladora faça a regulação eficaz dos tarifários praticados. Veja-se o exemplo da liberalização dos combustíveis e da eletricidade, cujo objetivo da liberalização era melhorar a qualidade do serviço prestado e fazer diminuir os seus respetivos preços, mas na prática observamos ao longo dos últimos



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

anos que os seus preços têm vindo a aumentar e observamos também que aparentemente os preços têm sido constantemente concertados, permitindo às empresas daquele setor arrecadar muitos milhões de euros de lucro. Não sou contra o lucro das empresas, mas sou contra o lucro desmesurado, sou contra a paralisia das entidades reguladoras. -----

----- Certamente que a criação de um monopólio no setor dos resíduos terá como consequência o aumento dos tarifários dos resíduos, penalizando os munícipes. -----

----- Assim, esta privatização não trará qualquer benefício para a população de Condeixa. Na prática, podemos antever que a taxa de deposição de resíduos sólidos vai aumentar e os municípios vão perder importância e influência no processo de gestão integrada de resíduos, apenas vão fazer a recolha e transporte dos resíduos. Com a privatização da ERSUC Condeixa e todos os outros 35 municípios pertencentes à ERSUC deixarão de poder defender os interesses das suas populações, em termos de qualidade ambiental e do valor do tarifário. -----

----- Não podemos também aceitar que esta privatização seja feita em nome da crise pois a EGF é uma empresa lucrativa onde nos últimos anos, visando a correta gestão de resíduos com aposta na sua valorização, têm sido investidos, e bem, centenas de milhões de euros do erário público. Veja-se o caso da ERSUC, onde nos últimos três anos foram investidos muitos milhões de euros na construção de duas unidades de Tratamento Mecânico e Biológico, para agora entregar de bandeja este setor a privados, sem riscos, sem custos de investimento, perspetivando-se muitos milhões de euros de lucro. -----

----- Assim, sou contra a venda das 9752 ações de participação da Câmara Municipal de Condeixa no capital social da ERSUC". -----

----- O Sr. Vereador Norberto Pires tomou a palavra referindo o seguinte: -----

----- 1. A EGF está na lista das empresas a serem privatizadas desde a assinatura do Memorando; -----

----- 2. Quando se privatizam empresas, privatizam-se as que dão lucro; -----

----- 3. Se o Estado deve manter, ou não, este tipo de negócios, trata-se de uma questão política; -----

----- Mais referiu, que o Governo definiu com clareza esta situação, falando com as autarquias e parceiros sobre as razões desta venda, deixando-as bem balizadas e que a luta desta Câmara Municipal deve passar pela defesa de uma entidade reguladora que atue bem. Embora seja suspeito de defender o Governo, não tem quaisquer dúvidas que este processo foi bem tratado e juridicamente muito bem conduzido. Além disso, pensa que o resultado da



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

participação da Câmara Municipal vai diminuir, pelo que o Município de Condeixa-a-Nova sairá prejudicado. -----

----- Referiu, ainda, que na sua opinião, a Câmara Municipal antes de defender uma posição partidária, deveria defender primeiro os interesses dos munícipes e que não vê nada de princípio nesta questão. Que a Câmara Municipal ao assumir esta posição está claramente a assumir que vai perder dinheiro. -----

----- Na sequência da intervenção do Sr. Vereador Norberto Pires tomou, novamente, a palavra o Sr. Presidente para referir que prefere perder dinheiro a curto prazo, de forma a proteger os munícipes de o perderem a médio prazo com o aumento das tarifas. -----

----- No uso da palavra, o Sr. Vereador António Ferreira referiu que lhe faz espécie quando o Sr. Vereador Norberto Pires refere que vamos perder dinheiro ao não vendermos agora as nossas ações, dando como exemplo os CTT, porque mesmo que haja privatização, a nossa percentagem no capital social da empresa, mantém-se. -----

----- O Sr. Presidente colocou à votação a proposta apresentada inicialmente, tendo a Câmara Municipal deliberado, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores do PSD e os votos a favor dos Srs. Vereadores do PS e do Sr. Presidente, aprovar a mesma. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

#### 4.1.4 Sector de Património

##### 4.1.4.1 Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (CIMT).

----- Foi presentes as relação dos contratos de compra e venda de habitação própria para efeitos previstos no número 5, do artigo 55º do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis CIMT, relativas aos meses de Janeiro e Fevereiro de 2014. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não usar o direito de preferência. -----

#### 4.2 Gabinete de Qualificação e Coesão Social

##### 4.2.1 Serviço de Educação



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### **4.2.1.1 Ratificação do Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Condeixa e o Agrupamento de Escolas de Condeixa, relativamente à Rede de Bibliotecas de Condeixa.**

----- Foi presente o Protocolo em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3, o qual tem como objetivo definir os termos e condições da colaboração entre a Câmara Municipal e o Agrupamento de Escolas de Condeixa, bem como as normas gerais de organização e de funcionamento da Rede de Bibliotecas de Condeixa.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 25 de Abril, nos termos do número 3, do artigo 35º, da Lei 75/2013/, de 12 de Setembro, que aprovou o regime das Autarquias Locais, -----

#### **4.2.1.2 Protocolo de Cedência entre o Município de Condeixa-a-Nova e "Grande Alerta - Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros de Condeixa", das Instalações da Escola Básica do Furadouro.**

----- Foi presente o Protocolo em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4, tendo como objetivo a cedência da fração designada pela letra A, do prédio urbano constituído em regime de propriedade horizontal, composto de edifício de cave, rés-do-chão e sótão, sito em Arroiteia, Freguesia do Furadouro, à "Grande Alerta – Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros de Condeixa", dado que esta necessita de se instalar, bem como dispor de um local onde possa desenvolver as suas atividades, já que se viu, recentemente impossibilitada de utilizar o espaço que habitualmente utilizava na Serra de Sicó.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Protocolo.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

### **4.3 Divisão de Planeamento**

#### **4.3.1 Serviço de Gestão Urbanística**

**4.3.1. 1 Processo de vistoria nº 14/2014/6, em nome de Edgar Manuel Monteiro Pratas para obras necessárias à correção das más condições de salubridade de melhoria do arranjo estético, conforme descrito no auto de vistoria, num prédio, sito em Anobra.**



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

----- Foi presente todo o processo mencionado em epígrafe, do qual consta um auto de vistoria datado de 15/04/2014 que aqui se dá como integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à presente ata, por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5.-----

-----A Câmara Municipal depois de analisar o processo, face aos fundamentos constantes do auto de vistoria acima referido, deliberou, por unanimidade, nos termos do número 2, do artigo 89.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na atual redação, mandar notificar o proprietário, para, no prazo de 90 dias, proceder à realização das obras necessárias à correção das más conduções de salubridade e de melhoria de arranjo estético de acordo com o auto de vistoria acima mencionado, devendo ser enviado cópia do mesmo ao proprietário do imóvel, bem como ao proprietário do terreno confinante com o prédio. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

### FINAL DA ATA

----- E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram dezasseis e quinze minutos.-----

----- De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe da DAF, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**

**A CHEFE DE DIVISÃO**